



CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

REQUERIMENTO Nº 56 /2026

Pentecoste-CE, 18 de agosto de 2026.

EMENTA: Solicita informações ao Secretário Municipal de Educação de Pentecoste e à Comissão Municipal para Divisão e Distribuição dos Precatórios do FUNDEF acerca da situação, destinação, critérios de divisão e previsão de pagamento dos recursos oriundos dos Precatórios do FUNDEF.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE – CE

O Vereador ANTÔNIO CLAYTON DE SOUSA MENEZES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente no exercício da função fiscalizadora conferida ao Poder Legislativo Municipal, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, REQUERER, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente aos Senhores:

MÁRCIO GARDEL DE PAIVA LADISLAU
Secretário Municipal de Educação de Pentecoste

e

COMISSÃO MUNICIPAL PARA DIVISÃO E DISTRIBUIÇÃO DOS PRECATÓRIOS DO FUNDEF

para que prestem informações detalhadas sobre a situação e a destinação dos recursos oriundos dos Precatórios do FUNDEF no Município de Pentecoste.

DOS PEDIDOS

Considerando ser este um tema de grande relevância para os profissionais do magistério e para toda a sociedade pentecostense, bem como as inúmeras indagações que chegam diariamente ao gabinete deste Vereador, requer-se que sejam encaminhadas, por escrito, as seguintes informações:

1. O que já foi realizado:

Apresentação de relatório detalhado das ações já executadas até a presente data, incluindo:

a) os valores com datas que foram oficialmente recebidos pelo Município referentes aos Precatórios



Rua Dr. Moreira Azevedo, 352 – Centro – Pentecoste/CE

CEP: 62.640-000 Fone: (85) 9 9220-3181

CNPJ: 23.489.917/0001-05

Site: camarapentecoste.ce.gov.br

E-mail: camarapentecoste@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

do FUNDEF;

b) os critérios utilizados ou definidos para a divisão dos recursos;

c) a quantidade de beneficiários identificados e/ou atendidos;

d) informações sobre eventual prestação de contas parcial dos recursos.

2. Cronograma de ações futuras:

Informações claras sobre o plano de trabalho da Comissão Municipal e da Secretaria Municipal de Educação para as próximas etapas, incluindo as atividades previstas e os respectivos prazos.

3. Previsão de conclusão:

Informação sobre a data final prevista para a distribuição definitiva dos recursos, com a finalização integral do processo de pagamento aos profissionais que possuem direito aos valores.

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento tem por finalidade garantir transparência, publicidade e acompanhamento pelo Poder Legislativo Municipal quanto à condução dos recursos oriundos dos Precatórios do FUNDEF.

Trata-se de matéria de grande interesse dos profissionais do magistério e da população de Pentecoste, sendo necessário que sejam disponibilizadas informações oficiais, claras e atualizadas sobre os valores recebidos, os procedimentos realizados, os critérios de divisão e a previsão para conclusão dos pagamentos.

A transparência na condução desse processo é fundamental para garantir segurança jurídica aos beneficiários, confiança da população e adequada fiscalização da aplicação dos recursos públicos.

Dessa forma, considerando a relevância e a urgência do assunto, mostra-se necessária a obtenção das informações solicitadas, permitindo que este Poder Legislativo acompanhe o andamento do processo e exerça plenamente sua função fiscalizadora.

DO REQUERIMENTO



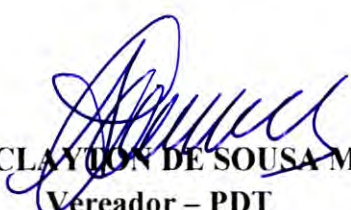
CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Diante do exposto, requer, após ouvido o Plenário, que seja aprovado o presente Requerimento e encaminhado ao Secretário Municipal de Educação, MÁRCIO GARDEL DE PAIVA LADISLAU, e à COMISSÃO MUNICIPAL PARA DIVISÃO E DISTRIBUIÇÃO DOS PRECATÓRIOS DO FUNDEF, para que prestem as informações acima solicitadas.

Requer, ainda, que as informações sejam encaminhadas ao gabinete deste Vereador, na Câmara Municipal de Pentecoste, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, nos termos da nossa Lei Orgânica Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pentecoste-CE, 18 de agosto de 2026.

Atenciosamente,


ANTÔNIO CLAYTON DE SOUSA MENEZES

Vereador – PDT

Câmara Municipal de Pentecoste-CE